



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a recolocação de bancos no ponto de ônibus da rua Mariano Pamplona, altura do nº 305, no bairro Fundação.**

Tal medida se justifica devido à reclamação de usuários, alegando que no referido ponto de ônibus foram retirados os bancos existentes.

A recolocação de assentos, bem como a reforma na citada parada de ônibus, trará conforto e segurança aos munícipes idosos, pessoas com deficiência, crianças, gestantes e usuários em geral.

Plenário dos Autonomistas, 07 de julho de 2025.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR